

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO"

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 25 de novembro de 2024 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do "Regulamento Municipal de Apoio ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo", o qual terá por objeto proceder a algumas alterações, por forma a que a aplicação do Regulamento seja mais abrangente dentro do Corpo dos Bombeiros Voluntários e que, as candidaturas se tornem mais acessíveis e mais práticas.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 28 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

Gabinete de Informática

O presente aviso foi publicado na página da internet deste Município,

em <u>X 6 / // / X4</u> O Técnico de Sistemas e Tecnologias

de Informação,